



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 13/2020

Aprova o Plano de Atividades do Conselho de Ética da UMinho para o ano de 2020

No exercício da competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta da Presidente do Conselho de Ética, o Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 27 de abril de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades do Conselho de Ética da Universidade do Minho para o ano de 2020.

Universidade do Minho, 27 de abril de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira